



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 31 / 10 / 16 .

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 111/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2016.7.005784-9), formulado pela Dr.ª ALDINÉIA MARIA MARTINS BARROS, Juíza de Direito da Comarca de Bonito e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância (processo n.º 2014.7.000691-3), instaurada por meio da Portaria n.º 069/2015-CJCI, de 05/05/2015;

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da SINDICÂNCIA (processo n.º 2014.7.000691-3), instaurada em desfavor da Senhora CARMEN SUELY DA SILVA SOUSA, Oficiala do Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Bonito, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de outubro de 2016.


Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior